



TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO: Assessor(a) Pedagógico(a) (AP)

LOCALIZAÇÃO: Guiné-Bissau (Bissau)

Janeiro a Agosto 2019

CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países lusófonos e ações em países de outras línguas (Sudão, Iraque). Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igrejas".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Direitos Humanos.

No eixo **Boa Governação e Advocacia**, apostamos na capacitação em gestão e assessoria técnica às organizações da sociedade civil, para que estas possam desempenhar a sua missão de forma mais eficiente e impactante junto das comunidades. Sociedades democráticas e justas precisam de atores de desenvolvimento (públicos, privados, sem fins lucrativos e sociedade civil) competentes e mobilizados para o bem comum e políticas justas e inclusivas.

No eixo **Cidadania Global e Direitos Humanos**, propomos mais ações de compromisso com a transformação social e com os Direitos Humanos. Uma efetiva e real proteção das crianças por parte do Estado e uma maior consciencialização dos Direitos da Criança por parte de educadores e cuidadores são duas abordagens que estão presentes na nossa ação.

A FEC aposta na advocacia e influência política junto dos decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta juntos de decisores.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Assessor Pedagógico (AP) é responsável pela assessoria à Faculdade de Ciências de Educação da Universidade Católica da Guiné-Bissau (FCE-UCGB), concretamente nas Licenciaturas de Educação de Infância e Ensino Básico, contribuindo para o reforço da qualidade pedagógica, técnica, administrativa e de gestão da formação graduada, pós-graduada e contínua.

Projeto financiado pela União Europeia



MISEREOR
IHR HILFSWERK

Com o apoio da Cooperação Portuguesa



POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

Reporta organizacionalmente ao Gestor de Projeto (GPROJ) *Cultura i nô balur*.

Colabora e articula as suas atividades, seguindo orientações do GPROJ com os pontos focais: i) da FCE-UCGB, garantido a participação e apropriação dos processos pelos responsáveis da escola; ii) do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-UL), entidade que presta assessoria científica no âmbito do projeto; e iii) do Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação (INDE), enquanto organismo de tutela responsável pela supervisão e validação dos currícula.

DEVERES & RESPONSABILIDADES

A) Assessoria à FCE-UCGB na conceção de programas de formação e de investigação

- Em articulação com a assessoria científica da IE-UL, apoia e reformula o programa da atual Licenciatura em Educação de Infância, de modo a organizar um curso com um tronco comum e duas especializações - em Educação de Infância ou Ensino Básico – e adapta as sebtentas das disciplinas ao novo programa definido;
- Diagnostica necessidades pedagógicas e científicas do público-alvo, com vista à definição de uma oferta formativa pós-graduada e contínua adequada;
- Apoia a definição de programas de formação pós-graduada e contínua para agentes de educação na FCE-UCGB e prepara conteúdos e suportes teóricos dos respetivos módulos formativos;
- Assegura a implementação da formação pós-graduada e a ações de formação contínua para agentes de educação na FCE-UCGB, garantindo a qualidade técnico-pedagógica;
- Assegura a boa organização dos dossiês técnicos dos cursos, dos destinatários e de outros aspetos relevantes para os processos de licenciaturas e mestrados (formato papel e digital);
- Uniformiza a estratégia de estudo e de investigação, através da formalização de grupos de estudos temáticos (equipas de investigação organizadas);
- Promove e dinamiza os grupos de investigação no Centro de Estudos de Educação e Cultura na FCE-UCGB, garantindo a promoção de estudos temáticos definidos pela UCGB e pelo Projeto;
- Garante a formalização e funcionamento do Centro de Estudos de Educação e Cultura na FCE-UCGB, nomeadamente através do apoio à organização do espaço e dos equipamentos, da criação de base bibliográfica física e digital, da definição de um plano de atividades e da construção de instrumentos de registo e controlo de utilização.

B) Monitorização e avaliação

- Implementa instrumentos de monitorização e avaliação definidos pela FEC;
- Elabora os relatórios técnicos referentes à sua área de atuação;
- Apoia o Técnico de Estatística e Avaliação (TEA) na conceção de modelos e instrumentos de monitorização e de avaliação da intervenção;
- Apoia a FCE-UCGB na conceção de instrumentos de avaliação do processo pedagógico.

C) Comunicação e imagem

- Participa nas reuniões técnicas ligadas à sua área de atuação reuniões (com parceiros, financiadores, doadores, organizações da sociedade civil, instituições académicas, organizações governamentais, etc.), seguindo as orientações do GPROJ;
- Dá parecer sobre os materiais lúdicos-pedagógicos a elaborar pelos artesãos guineenses, no que respeita à sua aplicação pedagógica e didática, normas de segurança, etc.
- Compila as músicas, contos infantis e fábulas no âmbito da edição e publicação de produtos e materiais de literatura e música guineenses previstos no âmbito das atividades do projeto;

- Organiza seminários temáticos e conferências no âmbito do Centro de Estudos de Educação e Cultura, designadamente do Seminário Internacional de Educação e Cultura;
- Lidera a edição do Boletim Científico e Cultural da Guiné-Bissau;
- Em articulação com o Técnico de Comunicação (T'COM), define a grelha de programação dos programas de rádio “Hora do Conto” e “Minutos da Música”;
- Apoia outras atividades de comunicação da FEC, nomeadamente através da elaboração de artigos sobre a sua área de intervenção e do registo fotográfico das atividades do Projeto;
- Colabora na criação de condições para promover o bom-nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.

D) Produtos esperados e data de apresentação

- Dossiê técnico pedagógico (em suporte digital e em papel) – atualização regular;
- Ponto de situação das atividades pelas quais é responsável – atualização mensal;
- Cronograma de atividades - atualização mensal;
- Programa da Licenciatura reformulado, validado pela FCE-UCGB e pelo INDE, e sebatas do curso reformuladas e revistas de acordo com o novo programa – Dezembro 2017;
- Programa de formação pós-graduada da FCE-UCGB definido e suportes teóricos dos respetivos módulos formativos desenvolvidos – atualização regular;
- Programa de formação contínua da FCE-UCGB definido e suportes teóricos dos respetivos módulos formativos desenvolvidos – atualização regular;
- Centro de Estudos de Educação e Cultura formalizado e em funcionamento FCE-UCGB – Novembro 2017;
- Grupos de estudos temáticos constituídos e equipas de investigação organizadas – atualização regular;
- Matriz de tarefas e procedimentos relativo às suas funções em suporte digital - no final do tempo de contrato.

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Aptidões

- Consciência intercultural;
- Capacidade de auto motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Capacidade para trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Capacidade para trabalhar sob pressão, autonomamente e com supervisão reduzida;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Carta de condução de veículos ligeiros e/ou motociclos (preferencial).

Conhecimento

- Formação superior em Ciências de Educação, Ciências Sociais e Humanas, Educação de Infância, Ensino Básico ou com experiência comprovada em funções;
- Fluência em português e conhecimentos de inglês e/ou francês;
- Conhecimento da realidade educativa, social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial).

Experiência

- Experiência de trabalho em funções equivalentes, preferencialmente de 2 anos;
- Experiência de trabalho no setor da educação e/ou formação de jovens e adultos, preferencialmente de 2 anos;
- Experiência em investigação aplicada (preferencial);

- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial países africanos (pelo menos 1 ano).

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
 - Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja;
 - Respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos do Homem e outros congêneres;
 - Compromisso com a capacitação das instituições locais baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
 - Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente nas regiões previstas no Projeto, ou outras, de acordo com as necessidades.
-

TERMOS & CONDIÇÕES

Carga horária e horário

Tempo completo (40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades).

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.